

CARTA DOS GEÓLOGOS BRASILEIROS À SOCIEDADE E AOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1 **A FEBRAGEO – Federação Brasileira de Geólogos**, entidade que congrega e representa as Associações Profissionais e Sindicatos de Geólogos do Brasil, vem à Sociedade Brasileira, neste ano de eleições gerais, manifestar aos candidatos à Presidência da República suas considerações e posicionamentos sobre o futuro da Geologia e do exercício profissional dos geólogos em nosso País.

2 A Geologia é uma ciência básica que contribui para o correto entendimento das questões e atividades relacionadas com o território, o subsolo, a água, os minérios, o petróleo, o gás natural, a energia nuclear, a matriz energética, a indústria de construção civil, a agricultura, a siderurgia, a metalurgia, a indústria de tecnologia de ponta, os novos materiais, a indústria cerâmica, além da educação e saúde.

3 Tanto em suas características de ciência pura, que estuda o *Ecos*, o planeta em toda sua plenitude, como em sua função tecnológica, inerente a todos os segmentos e cadeias produtivas, a Geologia Brasileira, praticada principalmente nas universidades, nos organismos de Governo e no setor privado, está plenamente capacitada para contribuir de forma significativa: (a) na recuperação econômica do País; (b) na identificação, medição e correção de erros ambientais passados; e (c) na prevenção de novos erros no futuro.

4 No momento, as atividades econômicas vinculadas à Geologia vêm sofrendo um processo político de desmonte e abandono institucional, pondo em risco a sustentabilidade econômica e ambiental do País.

5 A Geologia, por seu caráter estratégico, é responsável pela geração de riqueza circulante da ordem de 13,9 % do PIB Nacional (R\$ 134 bilhões), contribuindo com 22 % para o total das exportações brasileiras. Este quadro demonstrativo da importância da Geologia justifica planejamento de médio e longo prazos e exige o seu fortalecimento em nível ministerial.

6 As atividades de Ciência e Tecnologia, exploração e gestão de recursos naturais não renováveis afetos à Geologia, dependem intrinsecamente de investimentos do Estado Nação. É mister, portanto, que se faça a inversão de prioridades, atualmente dadas pelo Governo Federal ao capital financeiro, em detrimento de investimentos em infra-estrutura e setores produtivos.

7 Um elenco de ações pode ser focado, de imediato, para o início de um Novo Governo que se quer representativo e de atendimento às legítimas reivindicações nacionais e democráticas, salientando-se as seguintes:

- A) gestão territorial embasada no conhecimento do meio físico, visando aproveitar suas potencialidades e respeitando suas limitações, no intuito de reduzir disparidades de renda e qualidade de vida, respeitando as culturas dos segmentos sociais que compõem a nação brasileira;
- B) gestão do subsolo (incluindo os fósseis e espeleotemas) voltada ao entendimento que seu usufruto deva ser planejado e executado no espaço-tempo, com base na constante atualização dos conhecimentos geológicos;
- C) gestão dos recursos hídricos de forma a garantir o uso múltiplo das águas superficiais e subterrâneas, com implantação e fortalecimento de comitês de bacias hidrográficas;
- D) gestão dos recursos minerais, comprometida com o atendimento ao consumo interno (que deve ser expandido), realizada sem especulação informal e desordenada dos títulos de alvarás de pesquisa e concessão de lavra;
- E) gestão do uso dos recursos de petróleo e gás natural com o objetivo de atender à demanda interna, garantindo a soberania brasileira na política de aproveitamento das reservas nacionais sem prejuízos ao meio ambiente, à segurança do trabalho e à saúde;

- F) criação de instrumentos de estímulo ao inventário do potencial petrolífero brasileiro e aproveitamento de jazidas de óleo pesado;
- G) gestão dos recursos de minérios radioativos e de uso para energia nuclear, respeitando os investimentos já realizados e expandindo a utilização sustentável destes recursos nas ciências, na tecnologia e matriz energética, bem como os cuidados necessários com a destinação de seus produtos e rejeitos;
- H) redefinição e gestão da matriz energética, compatível com as potencialidades tropicais brasileiras de uso da biomassa, das fontes alternativas de energia renovável, posicionada contra o desperdício e favorável à co-geração de energia elétrica pelos setores industrial e agrícola;
- I) estímulo de forma intensiva à produção e ao uso de minerais industriais empregados na construção civil, no contexto de efetiva política de construção de moradias e obras públicas, enfatizando a ocupação do solo urbano e rural, utilizando as novas abordagens de geologia médica para a detecção de anomalias ambientais e sua prevenção em saúde pública;
- J) gestão da produção e do suprimento de minérios fertilizantes na concepção de uma política agrícola que facilite o acesso à terra, incluindo nela a expansão de programas de eletrificação rural, compatibilizando o agro-negócio com a agricultura familiar;
- L) gestão da produção e suprimento dos insumos siderúrgicos, notadamente minério de ferro e carvão vegetal, permitindo a sustentabilidade das lavras de minério de ferro de pequeno porte;
- M) gestão dos recursos e produção de minérios metálicos, considerando as relações dos eletro-intensivos com a matriz energética, as condições de exportação, as importações e a demanda interna como fatores de geração de empregos diretos e indiretos;
- N) gestão dos recursos e produção de minerais industriais não-metálicos, com ênfase na organização e fortalecimento das micro e pequenas empresas, carentes de crédito, assistência gerencial, apoio geológico e tecnologia mineral, respeitando o fato de serem as maiores empregadoras do setor mineral;
- O) gestão das cadeias produtivas do setor mineral, aprimorando os estudos de impacto ambiental ao longo destas cadeias, para melhor entendimento integrado do meio físico, da biodiversidade e das condições sócio-econômicas, visando o desenvolvimento sustentável;
- P) criação e fortalecimento dos conselhos nacionais, estaduais e municipais formuladores de Políticas Públicas, representativos das atividades que envolvem a Geologia;
- Q) alteração na legislação brasileira dos critérios estabelecidos na concepção de competências e atribuições das Agências Reguladoras de Serviços Públicos sob regime de concessão;
- R) provimento de condições aos órgãos governamentais competentes para a geração de informações geológicas, em escalas adequadas, visando a atração de novos empreendimentos, o bom uso da sociedade como um todo e o desenvolvimento sustentável do País.

8 Dentre as obrigações dos geólogos para com o povo brasileiro, insere-se a de lutar contra as péssimas condições de saúde e segurança do trabalho, refletidas pelos índices alarmantes de invalidez e morte prematuras em acidentes nas áreas de mineração e exploração petrolífera, quando comparados com os da construção civil no País.

9 Ao próximo Presidente da República, a todos os próximos governadores e parlamentares, que serão eleitos para governar e legislar a partir de janeiro de 2003, a FEBRAGEO e seus filiados - Associações Profissionais de Geólogos e Sindicatos de Geólogos - desejam felicidade e profícua gestão, colocando-se completamente à disposição para dialogar e encontrar caminhos coerentes com o tamanho e a importância do Brasil.

João Pessoa, 19 de setembro de 2002.

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GEÓLOGOS
ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE GEÓLOGOS
SINDICATOS DE GEÓLOGOS**